

Id:09FEBE00C89A6CA2

DECRETO Nº 55 , DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 55 , DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$121.188,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		121.188,84	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
8	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
63	04.123.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	52.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	F.R.: 1 001 00
115	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
315	17.511.0015.2028.0000	MANUT. DE POÇOS, CHARFARIZES E CAIXAS D AGUAS	5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
267	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R. Grupo: 1 001 00
307	16.482.0015.1027.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E M	-16.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	F.R. Grupo: 1 510 06
311	17.511.0015.1010.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS CACIMBÕES/TUBULARES	-44.850,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	F.R. Grupo: 1 510 06
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
365	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COV	-6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	F.R. Grupo: 1 214 02
374	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA	-5.038,84
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	F.R. Grupo: 1 220 02
382	10.301.0013.2085.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-13.700,48
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	F.R. Grupo: 1 001 00
414	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	-1.381,93
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	F.R. Grupo: 1 214 02
441	10.305.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-6.917,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	F.R. Grupo: 1 214 02

Anulação (-) -121.188,84

DECRETO Nº 55 , DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
01.812.603/0001-07
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 15 de novembro de 2021

DECRETO Nº 55 , DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Id:089B78886B106CAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$215.688,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		215.688,00	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
12	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R.: 1 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
17	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R.: 1 001 00
18	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
37	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R.: 1 001 00
39	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R.: 1 001 00
40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R.: 1 001 00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
15	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R. Grupo: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
113	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAC	-5.500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	F.R. Grupo: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
15	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	F.R. Grupo: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
113	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAC	-5.500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	F.R. Grupo: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		

(Continua na próxima página)